



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 16/10/2023

APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Presidente

16/10/2023

DATA

ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO Nº 019/2023

**"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE POCINHOS-PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, Casa José Odilon de Brito, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário desta Câmara a aprovação deste Decreto Legislativo.

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Pocinhos- PB, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se fundamenta na Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**

Presidente

**HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE**

1º Secretário

**PAULO DE OLIVEIRA ROCHA**

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"


Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**JUSTIFICATIVA:**

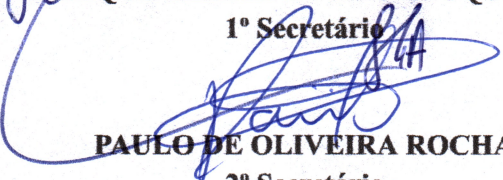
Através do Processo Eletrônico TC-05.322/13, referente à Prestação de Contas do Município de Pocinhos -PB referente ao exercício financeiro de 2012, é imperioso e legal que esta Casa Legislativa aprecie e julgue a prestação de contas já referida.

O presente Projeto de Resolução opina pela aprovação das contas acima especificadas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**  
Presidente

  
**HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

  
**PAULO DE OLIVEIRA ROCHA**  
2º Secretário